



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES**

REF: CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 55/2020

A comissão de licitação, integrada pelos membros Vânia Raquel Furmann Moreira, Kaio Cesar Ramos Maciel, Rony Fernando Kamer Batista e Ângelo Renato Bizinelli Junior, designados pela portaria nº 003/2020 de 13/01/2020 e portaria nº 163/2020 de 27/04/2020, reunidos no dia 17 de agosto, às 10h30min, na sala de reuniões, para reabrir a sessão e apresentar o julgamento da documentação de habilitação das proponentes, com a finalidade de habilita-las e qualifica-las para a licitação referente ao edital supramencionado. Após acurado exame e levando em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, tem a relatar o seguinte:

Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal	Qualificação técnica	Qualificação Econômica-financeira
SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA-EPP	Habilitada	Habilitada	Inabilitada no item 8.4.4/8.4.4.1 do edital	Habilitada
ECO VERDE SERVIÇO EIRELI	Habilitada	Habilitada	Habilitada	Habilitada
CONSTRUPAR CONSTRUÇÕES EIRELI	Habilitada	Habilitada	Habilitada	Habilitada
BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS-EIRELI	Habilitada	Habilitada	Inabilitada no item 8.4.4/8.4.4.1 do edital	Habilitada

Comunica igualmente que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste relatório, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório para interposição de recurso.

Medianeira, 17 de agosto de 2020.